

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 2.649, DE 22 DE OUTUBRO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 55, de 27 de novembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 55, de 27 de novembro de 1972, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação, um crédito de Cr\$ 11.858.917,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete cruzeiros), suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto, observará a seguinte discriminação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Orgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código: 08

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÕES | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--------------------------------|-------------|------------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | | 11.858.917 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | | | 11.858.917 | |
| 3.2.1.0 | Subvenções Sociais | | 11.858.917 | | |
| 3.2.1.3 | Instituições Estaduais | 11.858.917 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Código: 69.12.51.03

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÃO | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--------------------------------|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | | 350.162 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | | | 350.162 | |
| 3.2.1.0 | Subvenções Sociais | | 350.162 | | |
| 3.2.1.3 | Instituições Estaduais | 350.162 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Códigos: 69.12.51.04

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÃO | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--------------------------------|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | | 297.000 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | | | 297.000 | |
| 3.2.1.0 | Subvenções Sociais | | 297.000 | | |
| 3.2.1.3 | Instituições Estaduais | 297.000 | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Código: 69.12.51.05

| CATEGORIA ECONÔMICA | ESPECIFICAÇÃO | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--------------------------------|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | | 43.000 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | | | 43.000 | |
| 3.2.1.0 | Subvenções Sociais | | 43.000 | | |
| 3.2.1.3 | Instituições Estaduais | 43.000 | | | |

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Código: 69.12.51.06

| Categoria Econômica | ESPECIFICAÇÃO | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--------------------------------|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | | 409.000 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | | | 409.000 | |
| 3.2.1.0 | Subvenções Sociais | | 409.000 | | |
| 3.2.1.3 | Instituições Estaduais | 409.000 | | | |

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Código: 69.12.51.07

| Categoria Econômica | ESPECIFICAÇÃO | Subelemento | Elemento | Subcategoria Econômica | Categoria Econômica |
|---------------------|--------------------------------|-------------|----------|------------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | | 183.438 |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | | | 183.438 | |
| 3.2.1.0 | Subvenções Sociais | | 183.438 | | |
| 3.2.1.3 | Instituições Estaduais | 183.438 | | | |